

PARECER Nº 213/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/13.

Trata-se do projeto de lei nº 580/13, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que denomina Praça Maria Josephina Porta Pires o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Olavo Egídio Souza Aranha com Barra de Santa Rosa, e dá outras providências.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito e planta de localização.

Segundo a justificativa apresentada, a iniciativa visa prestar homenagem a uma moradora do bairro que se engajou na realização de obras sociais e na ajuda às pessoas necessitadas da comunidade.

Como resposta à solicitação inicial da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial sem denominação, sem número de codlog, e que a denominação sugerida não constitui homonímia. Considerou, porém, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Considerando, portanto, não haver óbices à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/03/2014.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) - Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)